



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PROJETO DE LEI Nº 1.698/2014

INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL

PARECER CONJUNTO Nº 150/2014 – CJR e Nº 117/2014 - CFO

Trata-se de propositura que autoriza a concessão de Reposição Salarial aos servidores públicos municipais, conforme específica.

Segundo os arts. 41, inciso I, compete ao Sr . Prefeito Municipal a iniciativa de Projetos de Lei aumentem vencimentos ou vantagens dos servidores.

O Senhor Prefeito Municipal justifica em sua mensagem encaminhada pelo ofício nº 319/2014, que o presente Projeto de Lei ora proposto faz-se necessário a fim de conceder 6% (seis por cento), sobre os vencimentos, salários e subsídios dos servidores do Poder Executivo Municipal, da Administração direta e indireta, a título de reposição salarial anual por perdas inflacionárias.

Em análise concluímos da seguinte forma:

Não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação.

Quanto ao mérito e oportunidade, somos favoráveis, pois está de acordo com o artigo 64, §1, 'a', da L.O.M.A.

Isto posto, não resta dúvida de que inexiste qualquer óbice que impeça a livre tramitação do projeto na Casa Legislativa, e nos manifestamos favoráveis a legalidade, constitucionalidade, mérito e conveniência da propositura, deixando a decisão final a cargo de nosso duto plenário.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2014.

Ver. Pedro Ferreira de Lima
Relator – CJR e CFO